



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 31 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23332.000333/2013-25, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilton de Santana dos Santos'.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto